

Processo Administrativo nº 015/2022  
Dispensa de Licitação nº 011/2022-SAAE

### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

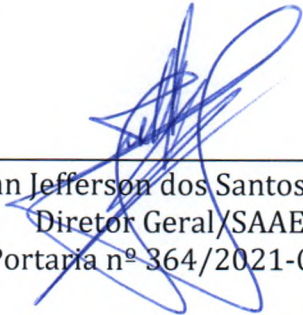
**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus novos com câmara de ar e protetor de câmara de ar, para uso em veículos da frota do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**CONTRATADA (EMPRESA):** COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA

**CNPJ:** 00.504.624/0003-08

**VALOR:** R\$: 24.508,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e oito reais).

Açailândia - Maranhão, 28 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Halan Jefferson dos Santos Nobre  
Diretor Geral/SAAE  
Portaria nº 364/2021-GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VIII, Nº 1477, AÇAÍLÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO ..... 1

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Republicação ..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0114.1 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0307.15 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.18 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.12 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.14 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.16 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.28 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.31 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.33 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0321.5 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0323.1 ..... 5

##### HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação - Registro de Preços Eletrônico - 013/2022 ..... 6

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 0510/2022 - GAB ..... 7

#### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10 de 24 MARÇO DE 2022. .... 9

Resolução nº 13/2022 de 24 de março de 2022. .... 10

RESOLUÇÃO Nº 14 de 24 DE MARÇO de 2022. .... 11

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO

##### AVISO DE ADIAMENTO

##### AVISO DE ADIAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

A Prefeitura Municipal de Açaílândia/MA, por meio de Pregoeiro, resolve **ADIAR** a abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de móveis e máquinas de costura, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura do certame fica adiada para o dia **08 de abril de 2022 às 09h00min.** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [licitacao@acailandia.ma.gov.br](mailto:licitacao@acailandia.ma.gov.br) ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açaílândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açaílândia/MA, 28 de março de 2022.

**Yago Souza Nunes**

Pregoeiro

Port. nº 918/2021-GAB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açaílândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, a republicação do Pregão Eletrônico 016/2022, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de instrumentais e insumos para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Açaílândia, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas



## SAAE

### DISPENSA

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2022  
 Dispensa de Licitação nº 011/2022-SAAE  
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus novos com câmara de ar e protetor de câmara de ar, para uso em veículos da frota do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**CONTRATADA (EMPRESA):** COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA  
**CNPJ:** 00.504.624/0003-08  
**VALOR:** R\$: 24.508,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e oito reais).

Açailândia - Maranhão, 28 de Março de 2022.

Halan Jefferson dos Santos Nobre  
 Diretor Geral/SAAE  
 Portaria nº 364/2021-GAB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 10 DE 24 MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de  
 Projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal  
 Para Infância e Adolescência – FIA, através do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUCAA no ano de 2022

A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia – COMUCAA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho,

pela Lei Municipal n.º 42/91, de 24 de maio de 1991, com nova redação dada pela Lei n.º 132/97, de 08 de julho de 1997, Lei Municipal n.º 136/97, de 22 de setembro de 1997, e as deliberações da assembleia ordinária, realizada no dia 24 de março de 2022 registrada na de Nº 381.

#### Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar os procedimentos e critérios para a seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FIA, para o exercício de 2022, na forma do EDITAL Nº. 01/2022, anexo único a presente Resolução.

**Art. 2º.** Os projetos deverão atender Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, com aplicação de medidas de proteção, de acordo com os artigos 98, 101 e 129 do ECA, e nas situações de prioridades estabelecidas pelo COMUCAA e CONANDA e descritas no Edital n.º 01/2022.

**Art. 3º.** Toda e qualquer alteração no orçamento do projeto deverá ser solicitada por escrito e deferida pela Comissão e COMUCAA, para sua efetivação.

**Art. 4º.** Coordenadores (as), educadores (as) e prestadores (as) de serviços deverão ser pagos/as mensalmente, com comprovação através de nota fiscal de prestação de serviços, emitidas pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal ou RPA, e recibo emitido pela própria entidade proponente, bem como Nota Fiscal e recibo de todas as compras realizadas. Todo e qualquer pagamento deverá ser feito em cheque ou transferência bancária da entidade e nominal ao portador com cópia anexa às notas fiscais, e recibo para efeito de comprovação.

**Art. 5º.** Fica vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

**Art. 6º.** As OSCs contemplada a executar projetos na zona rural poderá atender a penas uma localidade (assentamento), sendo vedado a execução de dois projetos Financiados pelo FIA para a mesma localidade.

**Art. 7º.** Pagamentos de insumos (água, luz, telefone e taxas diversas) assim como locação de imóveis não poderão ser custeados com recursos do Projeto.

**Art. 8º.** Entidade que não dispuser de sede própria, deverá buscar parceria com escolas, igrejas e outras instituições que forneçam o espaço para a execução do Projeto.

**Art. 9º.** Os (as) coordenadores e instrutores e educadores (as) do projeto não poderão ter vínculo empregatício com o município.

**Art. 10.** Gastos com equipe de trabalho não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto.

**Art. 11º.** O limite máximo para logística de Organização da Sociedade Civil contemplada para atender a zona rural será de 2% (dois por cento) do valor total.

**Art. 12º.** É vedada aos membros da diretoria da Organização da Sociedade Civil quaisquer tipo de remuneração com o recurso FIA.

**Art. 13º.** Os (as) coordenadores (as) deverão cumprir a carga

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*